

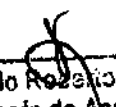


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04
L100
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº , **MOÇ 1933/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Assessoria do Plenário
seguida, para
bofão para
Em 16/09/04


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora CÉLIA APARECIDA GONÇALVES
OLIVEIRA, gente de Trânsito, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora CÉLIA APARECIDA GONÇALVES
OLIVEIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 1933/2004
Fis. Nº 01

Assessoria do Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30
 15706-20
Assinatura





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora CÉLIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora CÉLIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

